

PORTARIA CFESS Nº. 23, de 11 de junho de 2012

A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

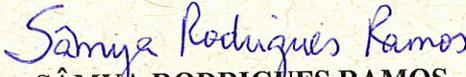
Considerando a necessidade de a Conselheira Presidente do CFESS afastar-se de suas atribuições junto ao Conselho Federal de Serviço Social, no período de 24 de junho a 5 de julho de 2012;

Considerando, ainda, a necessidade de a Presidente do CFESS ausentar-se do Brasil, no período de 6 a 12 de julho de 2012, para representar o Conselho Federal de Serviço Social na Assembleia Geral da Federação Internacional de Trabalho Social (IFSW) e participar da Conferência Mundial da IFSW, na cidade de Estocolmo, Suécia;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar que o cargo de Presidente do Conselho Federal de Serviço Social seja exercido, interinamente, pela Conselheira Vice Presidente, Marinete Cordeiro Moreira, no período de 24 de junho a 12 de julho de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 24 de junho de 2012.


SÂMIA RODRIGUES RAMOS
Presidente do CFESS